

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA**

GRUPO A		%
01	INSS	20,00%
02	SESI ou SESC	1,50%
03	SENAI ou SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	Salário Educação	2,50%
06	FGTS	8,00%
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
08	SEBRAE	0,60%
09	SECONCI	0,00%
Total do Primeiro Grupo		36,80%
GRUPO B		%
10	Férias	10,00%
11	Abono Constitucional de Férias	3,33%
12	Auxílio Doença	1,67%
13	Licença Paternidade	0,03%
14	Faltas Legais	0,33%
15	Acidentes de Trabalho	0,40%
16	Aviso Prévio Trabalhado	1,86%
17	13º Salário	10,00%
18	Repouso Semanal Remunerado	20,00%
Total do Segundo Grupo		47,62%
GRUPO C		%
19	Aviso Prévio Indenizado	2,05%
20	Idenização Adicional	0,10%
21	Idenização de FGTS	4,32%
Total do Terceiro Grupo		6,47%
GRUPO D		%
22	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	17,52%
Total do quarto grupo		17,52%
GRUPO E		%
23	Incidência do Grupo A sobre o item 19 do grupo C	0,75%
Total do quinto grupo		0,75%
TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS		109,16%

Notas :

1. Encargos Sociais estabelecidos conforme legislação mencionada no trabalho que resultou na IP n° 233/DA/DE/2088.

2. A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regional, depende da região do país onde se prestará o serviço. Devendo verificar ou não a existência da alíquota do SECONCI na localização de prestação do serviço, bem como o valor da alíquota daquela região

3. Adotado conforme Anexo I da NT n° 57/CNCG/EPOE/LCNS/CCCE-3/2012.